

DE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SERVIÇO
GABINETE DO PRESIDENTE

DATA
30.JANEIRO.2024

ASSUNTO

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2024 – SALAS DE ESPETÁCULOS E RECINTOS PARA AÇÕES DE CAMPANHA.

PARA
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA

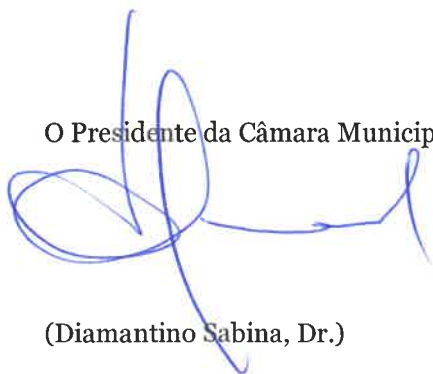
C/C
DCET e GADE

DESPACHO N.º
45/GAP/2024

Em conformidade com o disposto no nº1 do Artº 65º da Lei nº14/79, de 16 de maio (Lei Eleitoral para a Assembleia da República – LEAR), na sua redação atual, **DETERMINO** que, os recintos que se encontram disponíveis neste concelho para serem utilizados na Campanha Eleitoral da Eleição acima referida, são a Biblioteca Municipal de Estarreja (em horário de expediente), e o Centro de Negócios (sempre que esteja livre de atividade).

Mais DETERMINO, que o presente Despacho seja remetido ao Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, para a respetiva divulgação pelos meios tidos por adequados.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)